



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2394/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER O PROJETO DE LEI N° 312/2015.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Uso Racional de Medicamentos, e dá outras providências.

Com a proposição se pretende incentivar estudos e experiências inovadoras na área, conscientizar a população paulistana sobre os riscos da automedicação, a importância do uso racional de medicamentos e do farmacêutico para a sua promoção, explicitado em seu artigo 1º.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória deve prosperar, eis que ao mesmo tempo lança luz sobre dois temas de grande importância atualmente. Inicialmente chama a atenção sobre a grande relevância do profissional farmacêutico, principalmente no que diz respeito a sua responsabilidade de prestar informações relativas aos benefícios e riscos oferecidos por substâncias medicamentosas, a sua conservação, e a utilização de outras substâncias inerentes a terapia indicada. Ao mesmo tempo, também chama a atenção para o uso e abuso de medicamentos sem a devida prescrição técnica, bem como em relação ao fenômeno de consumo de medicamentos com finalidades recreativas, o que tem sido verificado com maior frequência, incentivando o comércio ilegal e expondo a graves riscos a saúde das pessoas que acabam fazendo tal uso.

Pelo exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 16/12/2015.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Anibal de Freitas Filho – (PSDB)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB) – Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 259

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.